



“Educação como prática de Liberdade”:
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9525 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT02 - História da Educação

A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E O PROCESSO MODERNIZADOR NA PROVÍNCIA DE GOYAZ ENTRE OS ANOS DE 1835 A 1888

Henrique Martins da Silva - UFG/CAMPUS DE CATALÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

Fernanda Barros - UFG - Universidade Federal de Goiás

A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E O PROCESSO MODERNIZADOR NA PROVÍNCIA DE GOYAZ ENTRE OS ANOS DE 1835 A 1888

RESUMO

O objetivo deste trabalho é compreender a relação entre a Instrução Primária e o processo modernizador que compunha os ideais de progresso para a Província de Goyaz durante os anos de 1835 a 1888, período que apresenta maior incidência dos debates acerca do tema na Assembleia Provincial. Em virtude de seu caráter historiográfico utilizamos fontes documentais referentes à história da educação goiana, entre elas: os Relatórios dos Presidentes de Província, os relatórios de inspetores da Instrução Pública e a legislação Educacional vigente no período.

Palavras-chave – Modernização. Instrução Primária. Goyaz.

A proposta deste trabalho é compreender o modo como a questão educacional em Goiás foi tratada e significada historicamente pelos governantes no decurso do século XIX, mais precisamente, entre os anos de 1835 e 1888. O recorte temporal se deve às referências sobre a instrução primária presentes nos debates da Assembleia Provincial narrados nos relatórios dos presidentes e inspetores de instrução da Província goiana.

Ao analisar a documentação, impressa na Coleção Memórias Goianas, organizada pela Universidade Católica de Goiás, elaborou-se o problema central da pesquisa, qual seja: Qual a relação entre os aspectos institucionais da instrução primária e o processo modernizador que se apresenta nos debates provinciais? A instrução primária foi vislumbrada enquanto um mecanismo para civilizar, moralizar os indivíduos e propiciar o progresso intelectual da nação no século XIX e XX (FARIA FILHO, 2010; HILSDORF, 2003).

Durante o século XIX a instrução pública goiana foi assinalada enquanto condição

primordial para o acesso à almejada posição de país civilizado^[1], com progresso material e moral, conforme podemos observar na fala do presidente de província, Dr. Francisco Januária da Gama Cerqueira:

[...] senhores, não conheço nas sociedades modernas interesse algum que deva ser anteposto aos da instrução e educação do povo. Sendo ella a condição essencial de todo e verdadeiro progresso e felicidade publica, justificados estão previamente todos os disvelos e sacrificios, que empregardes a melhora-la (CERQUEIRA, 1858, p. 140).

Observa-se que o desejo de instruir a sociedade ainda no império brasileiro se manifesta na voz dos deputados e presidentes da Província, com o intuito de melhorar a condição do povo e sobretudo promover o progresso. Já em 1835 a Província de Goyaz estabelece legislação sobre a escola pública com a Lei n. 13, de 23 de julho de 1835, Goyaz recebe a primeira lei de instrução pública.

Em 1837, o então presidente da província Luiz Gonzaga de Camargo, profere os seguintes dizeres acerca da Lei n. 13, de 23 de julho de 1835: “A Lei Provincial de 23 de Julho de 1835 sub N° 13 tem sido posta em execução, e promete vantagens em vista do crescido numero de alunos, que frequentáraõ as Aulas este anno: naõ tem apparecido oppositores a algumas Aulas, e taes há que pela insalubridade dos lugares, em que se achaõ estabelecidas, e pela mesquinhez de seos Ordenados, tarde seraõ providas” (CAMARGO, 1986, p. 68).

Apesar da legislação publica não se observa a abertura de escolas e nem tampouco o aumento de matrículas, deixando a legislação apenas a ideia de progresso na instrução, mas, conforme os relatórios, pouco se faz sobre a insalubridade dos locais de aula e sobre os salários dos professores. Nota-se que o debate de progresso e modernização se situa no ambiente da Assembleia mas não se faz presente na realidade da sociedade.

A capitania de Goiás, nos seus primeiros 65 anos de existência, não teve escolas. A escola régia em Goiás durou 37 anos, entre 1788 e 1825. As quatro primeiras escolas de instrução primária foram criadas por D. Maria I (...). No governo de João Manoel de Menezes foram criadas mais cinco escolas, entre 1800-1801, nas seguintes localidades: Anta, Santa Cruz, Pilar, Traíras e Natividade. (...) No governo de Lino de Moraes (1827-1831), cinco escolas estavam em funcionamento das seis existentes. Mesmo assim ele criou algumas escolas: sete de ensino mutuo (...) treze de ensino individual (...) e duas de meninas (...). Porém essas cadeiras não foram preenchidas, permanecendo em funcionamento somente as já existentes” (ABREU, 2006, p. 23). Contudo, apenas duas escolas femininas foram criadas em Goiás (BRETAS, 1991).

Nesse sentido, procurou-se enfatizar a importância da Instrução Primária para o progresso, para a felicidade pública e para a modernização da sociedade. Ademais, podemos encontramos ainda as significações atribuídas à experiência de escolarização, a moralidade e o ambiente higiênico que deveriam nortear o funcionamento das escolas e da ação educacional (SILVA, 2010).

A instrução pública goiana, durante o século XIX, encontra-se diretamente ligada aos ideais de modernidade, civilização, construção e progresso da nação, isto é, concepções eurocêtricas. Essas concepções podem ser encontradas no discurso proferida em 1875 pelo então presidente de província Dr. Antero Cícero de Assis que dizia:

[...] para, educando o povo, em todas as suas diversas camadas sociaes, abrir mais vastos horizontes ao aperfeiçoamento humano em todas as suas relações de vida, quer physicas quer moraes. Nem era possível sel-o porque não há presentemente quem desconheça que em taes princípios, na sua

propagação consiste essencialmente a felicidade publica”. (ASSIS, 1875, p. 29).

Nesse contexto de Instrução Primária e modernização, os Presidentes de Província relatam alguns obstáculos para o progresso da província que estavam fora do alcance das medidas legislativas ou da ação do poder administrativo. Esses obstáculos se apresentam como críticas, ora aos pais dos alunos, ora aos professores e à própria insatisfação com o ensino de língua latina, como podemos ler a seguir.

Este importante ramo do serviço público, apesar dos vossos cuidados, ainda se acha atrasado, muitas causas obstão ao seu desenvolvimento, que estão fora do alcance de medidas Legislativas, e da acção do poder Administrativo. Os pais de família, salvas algumas excepções, ou não estão bem persuadidos da necessidade da instrução, ou lhes faltam os meios para darem a seus filhos huma educação regular. (...) Os Professores faltos de conhecimentos especiaes, e mais guiados pelo mesquinho lucro de seus ordenados, do que pelo amor de cultivar os talentos da mocidade, quando muito preenchem materialmente as horas de trabalho a que são obrigados; e destarte pouco aproveitam os Alumnos (RAMALHO, 1847, p. 75).

O conceito de modernização nesse período reflete a própria noção de modernidade ocidental, isto é, de um lado o conquistador e de outro, o conquistado, de um o civilizado e de outro, o selvagem.

Nesse contexto, a escola assume o papel de mola propulsora do progresso material e moral da sociedade. A instrução primária em Goyaz representava a busca pelo progresso e pelo desenvolvimento da região, por meio da escolarização dos indivíduos em atendimento à demanda crescente de mão de obra que pudesse atender os anseios modernizadores do período.

Portanto, podemos afirmar que a instrução primária, além de ter sido vislumbrada como mola propulsora do desenvolvimento da província de Goyaz no século XIX, estava permeada por concepções políticas eurocêntricas que enxergavam na educação formas de atender os interesses das elites locais. Não foi feito muito fora dos debates da Assembleia dos Deputados Provinciais, os debates ocupavam espaço nos relatórios de governo, contudo, as ações sobre a instrução primária ficaram restritas a poucas aulas de primeiras letras com um número limitado de matriculados, sem ocupar o vasto território goiano, e sobretudo, deixando a população com analfabetismo alto por todo o Império.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Antero Cícero de. Relatório apresentado à Asembléa Legislativa provincial de Goyaz na sessão ordinária de 1875 pelo Exm. Presidente da Província Dr. Antero Cícero de Assis. In Sociedade Goiana de Cultura. Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central. Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas*. v. 12. Goiânia: UCG, 1999.

BRASIL. *Lei Imperial de n. 40 de 3 de outubro de 1834*. Dispõe sobre o poder do presidente de província. Coleção de Leis Império do Brasil do ano de 1834. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866.

CAMARGO, Luiz Gonzaga de. Relatório que à Assembléa Legislativa de Goyaz apresentou na Sessão Ordinária de 1837 o Exmo. Presidente da mesma Província – Doutor Luiz Gonzaga

de Camargo. 1837. In: Sociedade Goiana de Cultura. Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central. Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas*. v. 3. Goiânia: UCG, 1986.

CERQUEIRA, Francisco Januária da Gama. Relatório que à Assembléia Legislativa de Goyaz apresentou na Sessão Ordinária de 1856 o Exmo. Presidente da mesma Província – Dr. Francisco Januária da Gama Cerqueira. 1856. In: Sociedade Goiana de Cultura. Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central. Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas*. v. 7. Goiânia: UCG, 1997.

GOYAZ, Lei n. 13 de 1835. Primeira Lei Goiana de Instrução Pública: In: *Livro da Lei Goiana*. 1835. Meyaponte: Thypographia Provincial. Tomo 1.

GOYAZ. (1856). *Regulamento de Instrução Primária*. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, secção de microfilme.

RAMALHO, Joaquim Ignácio. Relatório que à Assembléia Legislativa de Goyaz apresentou na Sessão Ordinária de 1846 o Exmo. Presidente da mesma Província – Doutor Joaquim Ignácio Ramalho. 1846. In: Sociedade Goiana de Cultura. Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central. Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas*. v. 4. Goiânia: UCG, 1996.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Sandra Elaine Aires de. *A Instrução Primária na Província de Goiás no Século XIX*. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500-1889): história e legislação*. Trad. Antonio Chizzoti; ed. crítica Maria do Carmo Guedes. 2ªed. rev. São Paulo: EDUC, 2000.

BARRA, V. M. L. da. *Estudos de História da Educação de Goiás (1830-1930)*. Goiânia/GO: Editora da PUC, 2011.

BARROS, Fernanda. *O Tempo do Lyceu em Goiás: Formação Humanista e Intelectuais (1906- 1960)*. São Paulo: Paco Editorial, 2017.

BRETAS, Genesco Ferreira. *História da Instrução Pública em Goiás*. Goiás: Editora da UFG, 1991.

CASTORIADIS, Cornélius. *A instituição imaginária da sociedade*. Tradução de Guy Renaud. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Bauru: Edusc, 1999.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizatório: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Zahar, 1900.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. *Dos pardieiros aos palácios: cultura escolar e urbana em Belo Horizonte na primeira república*. Passo Fundo: UPF, 2010.

FRANÇA, Basileu Toledo. *Velhas escolas*. Goiânia: Ed. UFG, 1998.

[GUARANY, A. L. A.](#); CERQUEIRA, Thiago Silva. Instrução Pública e Métodos Pedagógicos no Século XIX. In: *Anais VI Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade*. São Cristóvão. IV Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade. São Cristóvão, v. 1, 2012, p. 01-12.

HILSDORF, M. Lucia S. *História da Educação Brasileira: Leituras*. São Paulo: Cengage-Learning, 2003.

[OLIVEIRA, M. F.](#) ; [ROCHA, L. M.](#) . A Matutina Meyapotense e a questão indígena em Goiás no século XIX. *Outros Tempos*, v. 11, 2014, p. 83-97.

ORLANDI, Eni P. *Análise de discurso: Princípios e procedimentos*. 4 ed. Campinas, SP: Pontes, 2002.

SANTOS, Alessandra de Oliveira. *Entre afirmações e o caos: o Lyceo de Goyas e a instrução secundária oitocentista*. Goiânia-GO. Universidade Federal de Goiás – UFG, Dissertação (Mestrado em História), 2016.

SILVA, Nancy Ribeiro de Araújo e. *Tradição e renovação educacional em Goiás*. Goiânia: Oriente, 1975.

SILVA, Thiago Fernando Sant’Anna. *Gênero, História e Educação: a experiência de escolarização de meninas e meninos na Província de Goiás (1827-1889)*. Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília. Brasília, 2010.

VALDEZ, Diane; ARCE, Alessandra. A primeira infância vai à escola: o regulamento do Jardim de infância - Goiás/1928. *História da Educação (ASPHE)*, Pelotas/RS, v. 8, n. 16, p. 129-152, 2004

VIDAL, D.; FARIA FILHO, L. M. de. História da educação no Brasil: a constituição histórica do campo (1880/1970). *Revista Brasileira de História*, São Paulo: ANPUH, v. 23, n. 45, p. 37-70, julho 2003.

[1] A noção de civilização utilizada neste projeto não deve ser vislumbrada enquanto uma simples: “(...) suavização de maneiras” (ELIAS, 1990, p. 54), mas como um modo de ser resultante de um processo civilizatório “(...) que arranca[va] a humanidade da ignorância e da irracionalidade” (CUCHE, 1999, p. 22).